



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 18 de Junho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2025 - GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

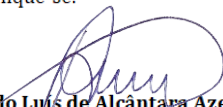
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CILAINE DE ARAÚJO SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, Símbolo PMA-CC-6, lotado na **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 18 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 199/2025 - GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

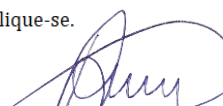
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ESTHER CÂMARA RIBEIRO** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, Símbolo PMA-CC-6, lotado na **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 18 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

Decreto nº
0030/2025

Em, 17 de Junho de 2025.


DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 225.958,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.	
15 544 0026 1051	CONTRUIR, AMPLIAR E IMPLANTAR SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
0000310 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES
	225.958,00
	Total da Ação
	225.958,00
	Total da Unidade Orçamentária
	225.958,00
	Total de Suplementações
	225.958,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 225.958,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:	
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0002 2090	MANUT.D/ATIVLDE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEMOB)
0000037 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	100.000,00
	Total da Ação
	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária
	100.000,00
02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.	
15 452 0022 1034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS E MAQUINAS SEINFRA
0000305 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	125.958,00
	Total da Ação
	125.958,00
	Total da Unidade Orçamentária
	125.958,00
	Total de Anulações
	225.958,00
	Total de Outras Fontes
	0,00
	Total Geral de Fontes
	225.958,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO